

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº287/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Obras	
Responsável pela Demanda: Bianca Harue Dobashi	Data: 08/05/2024
E-mail: obras@saolourencodaserra.sp.gov.br	Telefone: (11) 4687-2700 Ramal: 2780

1 - OBJETO

Aquisição de bloco de Auto de Infração/Multa/Embargo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Se faz necessário a compra dos autos de infração, devido a necessidade de notificar, embargar e multar obras irregulares ou propriedades que tenham cometido algum auto de infração, sendo assim necessário para realizar tal ato por esta Secretaria de Obras.

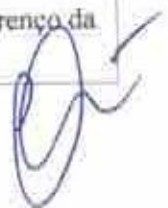
3 - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO.

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
10 TALÕES	01	AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA/EMBARGO 25X4 VIAS - AUTOCOPY - 150 JOGOS

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução: 07 (sete) dias após pedido

4.2. Local e horários da Entrega/Execução: Praça 10 de Agosto, 305 - Centro - São Lourenço da Serra - São Paulo



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Bianca o Maisa

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após assinatura de recebimento na nota fiscal

São Lourenço da Serra, 08 de Maio de 2024



Bianca Harue Dobashi
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos